



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br) Emails: [prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br) - [prefeitaecuda@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitaecuda@cuite.pb.gov.br)

**LEI Nº 1.030/2015 EM, 29 DE MAIO DE 2015.**

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cuiteense e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao ilustríssimo senhor **NICODEMOS BARBOSA DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cuité (PB) em, 29 de maio de 2015.

**EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**  
Prefeita Constitucional de Cuité

Oriundo do Poder Legislativo

PL nº 355/2015 – AUTORIA: Vereador-Presidente José Evanuel Moreira Bezerra.



**8 JEITOS DE  
MUDAR O MUNDO**

EU POSSO! VÓS PODEIS! CUITÉ PODE!

MOVIMENTO NACIONAL PELA CIDADANIA E SOBERANIA

